

CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL

Nos termos do disposto nos artigos 60º, nº 3, 36º, nº 1 e 37º, por remissão dos artigos 60º, nº 5 e 61º, nº 3, do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 6/2024, de 19 de janeiro e nos termos do disposto no artigos 35.º do Regulamento Eleitoral - Regulamento n.º 1402-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, suplemento, de 4 de dezembro de 2024, CONVOCO a Assembleia Local da Delegação de Cabeceiras de Basto da Ordem dos Advogados, para votação e eleição no dia 19 de março de 2025, na Sala dos Advogados, no Tribunal Judicial de Cabeceiras de Basto.

A votação decorrerá entre as 15h e as 17h - com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS - Eleição da Delegação de Cabeceiras da Ordem dos Advogados para biénio 2025/2027.

A Assembleia Local é composta por todos os advogados com inscrição em vigor e inscritos na Delegação de Cabeceiras da Ordem dos Advogados.

Cabeceiras de Basto, 31 de dezembro de 2024

A Presidente da Delegação.


Catarina F. Gonçalves